

FLUXOGRAMA PARA LICENÇAS MÉDICAS



DE ACORDO COM O DECRETO 48.409 DE 12 DE MAIO DE 2016 (DOEAL), O SERVIDOR QUE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES ATINGIR O SOMATÓRIO DE 31 DIAS DE AFASTAMENTO POR LICENÇA DE ATÉ 3 DIAS (QUE DISPENSE DE AVALIAÇÃO PERICIAL), SERÁ ENCAMINHADO À SPMSO PARA COMPROVAÇÃO DA PATOLOGIA (ART.21)

LEGENDA



O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DEFERIDO PELA PERÍCIA MÉDICA DEVERÁ SER EFETIVADO SE, E SOMENTE SE, APÓS PUBLICAÇÃO DO ATO NO DOEAL E A COMUNICAÇÃO EFETIVADA PELO ADM DO NAISST AO SERVIDOR OU AO SEU REPRESENTANTE (SETOR PESSOAL)

